

SUBSTABELECIMENTO

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 155.834, JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819, JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ 140.552 e MARCELO RIBEIRO COCO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 99.771, substabelecem, com reserva de iguais poderes, na pessoa do advogado RAFAELA BARBOSA inscrito na OAB/PE, sob o n.º 25393, com escritório à RUA QUARENTA E OITO, n.º 138, ESPINHEIRO, RECIFE, PE, CEP: 52.020-060, os poderes que lhe foram conferidos por FENASEG e ITAÚ SEGUROS S.A, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move MARCIA FILGUEIRA DA ROCHA, em curso perante o 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/ PE nos autos do processo n.º 53907220088178003.

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2011

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA

OAB/RJ 155.834

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS

OAB/RJ 144.819

JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO

OAB/RJ 140.552

MARCELO RIBEIRO COCO

OAB/RJ 99.771